

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-08-2004

ACTA N.º 04/04

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM:
27 DE AGOSTO DE 2004

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 20 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão extraordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----
Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltarem os Srs. António Sequeira Lourenço, Enferm.º João Francisco Pires Bugalhão e João Esteves Pereira Correia. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, João Manuel do Nascimento Mota Lança e António João Rodrigues Raposo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 25 de Junho de 2004, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada por unanimidade dos presentes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04-2004**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO

Foi presente uma certidão contendo deliberação da Câmara Municipal onde se propõe a contratação de um empréstimo, ao abrigo do Decreto-Lei nº 211/2003, de 17 de Setembro, no montante máximo de 296 712,00 euros; pelo prazo de 15 anos, destinado a suportar a parte não financiada pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia e que participou projectos de infra-estruturas afectadas pelos incêndios ocorridos no Verão de 2003. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou ainda alguns esclarecimentos aos membros do Órgão Deliberativo sobre o assunto. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs o assunto à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, de acordo com o legislado na alínea d) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO Nº 2



Handwritten signatures and initials, including a date '84'.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-08-2004

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA PARA A RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES

Foi presente uma certidão contendo deliberação da Câmara Municipal sobre uma informação do seu Vice-Presidente, onde se refere a dificuldade do Município para concretizar a recuperação de Edifícios Escolares, prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2004, por administração directa, em face, sobretudo da escassez de mão-de-obra disponível para o efeito.

Propõe ainda o Sr. Vice-Presidente que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para realização da referida obra por Empreitada.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs o assunto à votação, tendo sido concedida a autorização solicitada por unanimidade dos presentes.

PONTO N.º 3

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS COM EMPREITADAS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

Foi presente uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 19 de Agosto do corrente ano, onde se solicita a repartição de encargos referida em epígrafe, para as seguintes empreitadas:

“Alargamento e pavimentação do CM da Portagem/Ponte Velha”

“Alargamento e pavimentação do CM de Alvarrões – Limite do Concelho”

“Alargamento e pavimentação do CM de Porto da Espada – Reveladas – Limite do Concelho;

“Arruamentos – Entroncamentos de Acesso à Escusa”

A Câmara Municipal, de acordo com o nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a autorização acima mencionada.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs o assunto à votação, tendo sido concedida a autorização solicitada por unanimidade dos presentes.

PONTO N.º 4

APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2003, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal remeteu ao Órgão Deliberativo, para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou ainda alguns esclarecimentos aos membros do Órgão Deliberativo sobre as alterações em causa na presente revisão.

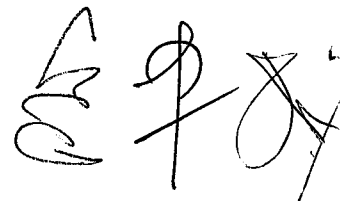
O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a 2ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento sido aprovadas por unanimidade dos presentes.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 21,30 horas.



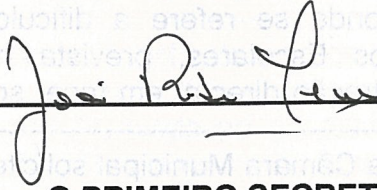
85

MUNICÍPIO DE MARVÃO

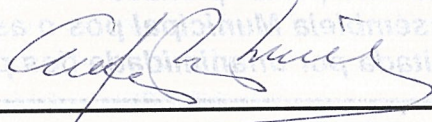
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-08-2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



O SEGUNDO SECRETÁRIO,

